

**7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:**

Conhecer a estrutura e competência dos Juizados Especiais (Lei 9.099/1995 e alterações); Dominar procedimento sumaríssimo aplicável aos Juizados (rito procedimental, audiências, prazos); Saber elaborar minutas de sentença e termos de audiência compatíveis com a prática dos Juizados; Aplicar técnicas de conciliação e mediação em audiências; Interpretar e aplicar fundamentos de Direito do Consumidor, Família (quando aplicável), Direito Civil e Direito Penal de menor potencial ofensivo; Agir conforme princípios éticos e de imparcialidade exigidos ao exercício da função de juiz leigo; Registrar e fundamentar decisões para posterior homologação pelo juiz togado.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2 Será admitida a desistência da inscrição até **02(dois) dias úteis** antes da data do início do curso, conforme Portaria nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3 Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.2.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4 Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências do item 5 do presente Edital.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Republishado por incorreção

Maceió, 09 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA
Juiz Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL

EDITAL CGC/ESMAL Nº 361/2025

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, **Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA** e o Coordenador Geral de Cursos, Juiz de Direito **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 93, II, “c”, e IV, ambos da Constituição Federal **TORNAM PÚBLICA**, a abertura das inscrições para o evento “30 anos da Lei nº 9.099/95: avanços, desafios e perspectivas para os Juizados Especiais” em alusão à comemoração aos 30 anos dos Juizados Especiais, para conhecimento dos magistrados, servidores do TJAL e público externo interessados, mediante as regras constantes neste Edital.

PÚBLICO ALVO: MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS E PÚBLICO EXTERNO.

DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O EVENTO:

Evento: “30 anos da Lei nº 9.099/95: avanços, desafios e perspectivas para os Juizados Especiais”.

Modalidade: Presencial;

Carga horária total: 03 horas;

Número de vagas: 140 (cento e quarenta) vagas;

Datas do Evento: 23/10/2025 (quinta-feira);

Horário: das 19:00h às 22:00h.

Palestrante: Desembargador Orlando Rocha Filho.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Auditório do CESMAC – Campus III – Edifício do Curso de Direito, Rua Íris Alagoense (estacionamento).

DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>, **a partir da 18h do dia 13 de outubro de 2025, até às 23:59h do dia 21 de outubro de 2025.**

4. OBJETIVO GERAL:

O propósito do evento é comemorar as três décadas da criação dos Juizados Especiais. Criados pela Lei n.º 9.099/95, promulgada em 26 de setembro de 1995, eles representaram a democratização do acesso à Justiça ao instituírem um sistema baseado na oralidade, simplicidade, informalidade, celeridade e economia processual. O evento busca refletir sobre conquistas, reconhecimento de avanços e planejamento para o futuro, reafirmando o compromisso de manter os juizados especiais como porta de entrada acessível e eficaz para todos os cidadãos.

A programação contará com a palestra do Des. Orlando Rocha Filho, Coordenador dos Juizados Especiais do estado de Alagoas, ilustre Magistrado desde o ano de 1986 e Coordenador do Curso de Direito da Faculdade CESMAC do Agreste, dentre outros tantos títulos que permeiam seu vasto e rico currículo.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

A frequência dos inscritos será registrada através de QRcodes, que estarão dispostos no local do evento, sendo necessário a penas um único registro;

Os servidores do TJAL que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de palestrante, conteúdo, data e horário do evento;



Encerrado o evento, a ESMAL divulgará no Diário da Justiça Eletrônico, a relação dos participantes que obtiveram frequência no mesmo;

Serão conferidos certificados aos participantes que tenham atendido às exigências do presente Edital, e os mesmos estarão disponíveis na mesma página onde foi efetuada a inscrição (eventos.esmal@tjal.jus.br);

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 13 de outubro de 2025.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor-Geral da ESMAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE CURSOS DA ESMAL
Processo Administrativo virtual nº 2025/122041

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e documentos contidos no Processo Administrativo Virtual nº 2025/122041 que tem por objeto a contratação do professor **Mestre PEDRO ODEBRECHT KHAUAJA**, para **Revisão de 02 (dois) Artigos da Revista da Esmal**, na categoria de professor **Capacitor** na titulação de **Mestre**, em cursos sem credenciamento pela ENFAM, conforme dispõe o Art. 1º da Portaria nº 03/2018 de 05 de Julho de 2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL), com carga horária total de **02 (duas) horas/aula**, consoante item 4.2 do Edital Nº 94/2025, publicado na terça-feira, dia 25 de março de 2025, no Diário da Justiça Eletrônico, com a publicação dos artigos revisados a ser realizada até o dia **17/10/2025**, ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação do referido serviço.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 6, XVIII, "f" c/c o artigo 74. III, "f" da Lei 14.133/21.

O valor global do contrato (REMUNERAÇÃO BASE + INSS PATRONAL) é de **R\$ 475,20 (quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)**, que será pago com recursos consignados ao orçamento na forma que segue:

Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo **2025/122041**. Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo **2025/122041**.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Maceió-AL, 13 de outubro de 2025.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor-Geral da ESMAL

DIREÇÃO-GERAL DA ESMAL
Processo Administrativo virtual nº 2025/122041

Assunto: Contratação do Professor Mestre PEDRO ODEBRECHT KHAUAJA

DESPACHO

Considerando a documentação constante no Processo Administrativo virtual nº 2025/122041 **AUTORIZO** a celebração do contrato **Nº 137/2025** a ser firmado entre a Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL, órgão público interveniente e representativo do Poder Judiciário, e o professor **Mestre PEDRO ODEBRECHT KHAUAJA**, para **Revisão de 02 (dois) Artigos da Revista da Esmal**, na categoria de professor **Capacitor** na titulação de **Mestre**, em cursos sem credenciamento pela ENFAM, conforme o Art. 1º da Portaria nº 03/2018 de 05 de Julho de 2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL), com carga horária total de **02 (duas) horas/aula**, consoante item 4.2 do Edital Nº 94/2025, publicado na terça-feira, dia 25 de março de 2025, no Diário da Justiça Eletrônico. A publicação dos artigos revisados será realizada até o dia **17/10/2025**, por esta Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL.

Autorizo ainda, o posterior empenho e pagamento, condicionado ao recolhimento de INSS, IRRF e ISS, sendo imprescindível a apresentação das certidões de regularidade fiscal devidamente atualizadas, bem como a declaração que comprove a inexistência de vínculo do contratado com a ESMAL, que evidencie a prática de nepotismo, vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012